Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 10/6/15
Protocolo

INDICAÇÃO Nº 667, DE 2015.
(Autor: Vereador Gugu Bueno/PR)

Propõe a disponibilização de vacinas contra a gripe para todos os docentes da Secretaria Municipal de Educação.

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel

O Vereador Gugu Bueno, com assento nesta Casa Legislativa e no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 116 do Regimento Interno, solicita a Vossa Excelência que seja submetida a presente Indicação para Leitura e conhecimento do Plenário e depois despachado ao Exmo Senhor Prefeito do Município de Cascavel, solicitando as seguintes medidas de interesse público.

1. Que o Poder Executivo, através da Secretaria Municipal de Saúde, disponibilize a Vacina contra a Gripe para os professores da rede municipal de ensino, objetivando a imunização de todo o quadro docente da Secretaria Municipal de Educação.

É a indicação. Sala de Sessões.
Cascavel, 09 de junho de 2015.

Gugu Bueno
Vereador / PR

Justificativa

A presente proposta legislativa visa oferecer aos docentes da Secretaria Municipal de Educação que ainda não tomaram a dose anual da Vacina contra a Gripe, a oportunidade da imunização e redução das possibilidades de contaminação dos docentes.

A disponibilização da vacina contra a gripe, por parte da Secretaria Municipal de Saúde, é uma solicitação dos docentes que estão diariamente expostos devido a sua atividade laboral, onde o contato com grande número de pessoas acaba ampliando os riscos de uma possível contaminação.

Como há informações de que muitas doses da vacina contra a gripe não foram utilizadas, indico a vacinação de todo o quadro docente da Secretaria Municipal de Educação

Pelos motivos ora expostos, espero contar com o apoio do executivo a esta reivindicação.